



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ 01.040.648/0001-54

## **RESOLUÇÃO Nº. 002/2023**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a revisão geral anual aos Servidores do Legislativo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, a título de reposição e reajuste salarial, e dá outras providências.

**O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOSE IVONEI BOGER, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder Revisão Geral Anual de 8,43% (oito vírgula quarenta e três por cento) sobre os vencimentos básicos, sendo 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento) conforme índice do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), a título de reposição salarial referente ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022 e 2,50% (dois vírgula cinquenta por cento) a título de reajuste salarial, aos Servidores do Legislativo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para os Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão.

**Artigo 2º** - A revisão salarial anual terá incidência a partir de 01 de janeiro de 2023.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ LUCHTEMBERG, CÂMARA MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2023.**

**Jose Ivonei Boger**  
Presidente

**Nilson Jose Formaio**  
Vice-Presidente

**Adelir Badziak**  
Primeiro- Secretário

**Jose Danillo Locks**  
Segundo-Secretário

**TeleFax: (46) 3546-1006**

**E-mail: camaranes@hotmail.com**

**Av. Iguaçu, 98 - Centro - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR**